

DECRETO Nº 113/2013

Que dispõe sobre exclusão de Servidor do Quadro de Funcionários por Motivo de Aposentadoria.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica excluído do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal, por motivo de Aposentadoria, o servidor abaixo qualificado:

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	DECRETO DE NOMEAÇÃO
Neuza Manepa Ipaqueri	Contínuo	12	A	Decreto nº 168/92 de 20/01/1992

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Dezembro de 2013.

JULIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

ROGEMIR JOSÉ FAVETTI
Secretário de Administração